



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.874

De 18 de setembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 083/12-L,

De 3 de setembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.824 de 10/09/12.

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PT)

Dá denominação de “Profª Laraine de Cássia Aguiar Rodrigues” ao anfiteatro da EMEIF “Prof. Antonio Cavaglieri”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Profª Laraine de Cássia Aguiar Rodrigues**” o anfiteatro situado na EMEIF “Prof. Antônio Cavaglieri”, localizado na Rua Capitulina dos Santos, nº 70, Bairro Pavão, contando com 185,5 m² de área construída

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização do anfiteatro ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/9/2012.


CASIMIRO MANFREDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 18 de setembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 10/09/2012.

/lco.-



Mapa

Fotos



Estrada do Pavão

Emelf Prof. Antonio Cavalleri

Estrada dos Venâncios